



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE Nº 178, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Oferecimento de vagas para público externo e interno da UFMS de aulas de **Lutas** no segundo semestre de 2019

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna pública a abertura de inscrições de interessados para o preenchimento de vagas, no segundo semestre de 2019, em aulas de Judô, Jiu Jitsu, Taekwondo, Karatê e Aikido, no âmbito do Projeto de Extensão “**LUTAS UFMS**” Protocolo SIGPROJ nº 68163.681.45022.06082019, Processo SEI 23104.027980/2019-43.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este Edital tem como objetivo disciplinar o preenchimento de vagas, oferecidas pela UFMS, em ações de extensão que envolvam as áreas de ensino, cultura, esporte e lazer, propiciando a inclusão de pessoas no ambiente universitário.

1.2. Os objetivos específicos deste Edital são:

1.2.1. Proporcionar acesso de pessoas, sejam da comunidade acadêmica ou externa, às aulas de Judô, Jiu Jitsu, Taekwondo, Karatê e Aikido, possibilitando aprofundamento e atualização de conhecimentos e intercâmbio com discentes dos diversos cursos.

1.2.2. Oportunizar ao público alvo a prática de esportes de lutas bem como benefícios físicos oriundos desses esportes.

1.2.3. Oportunizar ao público alvo a prática, através da prática de esportes de lutas e melhoria da autoestima e autoconfiança e demais benefícios psicossociais.

1.2.4. Oportunizar ao público alvo, através da prática de esportes de lutas, o aprendizado de técnicas de defesa pessoal.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1. Estão sendo oferecidas, no âmbito deste Edital, **280 (duzentas e oitenta)** vagas, dispostas da seguinte forma:

Modalidade	Nº de vagas
Jiu Jitsu	60



Karatê	60
Taekwondo	30
Aikido	40
Judô infantil	20
Judô juvenil	30
Judô adulto	40

2.2. Poderá pleitear o preenchimento das vagas oferecidas pelo presente Edital qualquer pessoa da comunidade interna ou externa da UFMS, desde que se enquadre nos requisitos de idade de cada modalidade conforme disposto abaixo:

Modalidade	Idade
Jiu Jitsu	a partir de 14 anos
Karatê	a partir de 8 anos
Taekwondo	a partir de 14 anos
Aikido	a partir de 14 anos
Judô infantil	de 6 a 10 anos
Judô juvenil	11 a 14 anos
Judô adulto	acima de 14 anos

2.3. O preenchimento das vagas se dará por ordem de chegada.

2.3.1. Caso tenham sido preenchidas as vagas pretendidas, as pessoas interessadas poderão pleitear a inclusão de seu nome em lista de espera daquela modalidade, até o limite de duas vezes o número de vagas, para eventual convocação em caso de desistências.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
3.1. Lançamento do Edital - publicação no portal e no Boletim Oficial da UFMS.	21/08/2019
3.2. Período de matrícula	22/08/2019
3.3. Início das atividades	01/09/2019

4. DA MATRÍCULA

4.1. As pessoas interessadas no preenchimento das vagas oferecidas pelo presente Edital deverão comparecer, pessoalmente ou mediante procuração, munidas do documento de identidade (RG) e CPF, no período definido para matrículas (item **3.2** do presente Edital), nos seguintes locais e horários:

4.1.1. Cidade Universitária (Campo Grande): Sala do PSTU, ao lado do Dojô e quadras cobertas, das 07h às 11h e das 14h as 22h.

4.2. Para preenchimento das vagas oferecidas na Cidade Universitária (Campo Grande-MS) será cobrada uma semestralidade, para cada atividade escolhida, com valores estabelecidos da seguinte forma:

4.2.1 Plano individual: R\$ 100,00.

4.2.2 Plano familiar para 2 pessoas: R\$ 80,00 cada um.

4.2.3 Plano familiar para 3 ou mais pessoas: R\$ 60,00 cada um.

4.2.1. O comprovante de matrícula (autorização para frequentar as atividades) somente será expedido após entrega do comprovante de recolhimento da taxa de matrícula semestral.

4.2.2. Poderá ser concedida isenção da taxa de matrícula semestral aludida no item 4.2 deste Edital para até 10% das vagas oferecidas em Campo Grande, voltadas a candidatos que atenderem aos critérios de vulnerabilidade econômica (apresentação de requerimento e comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salários mínimos).

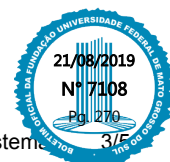
4.2.3. A taxa de matrícula **não será devolvida em nenhuma hipótese, mesmo que haja desistência no decorrer do semestre**, e será destinada a auxiliar no custeio de despesas de manutenção das atividades oferecidas, bem como pagamento dos bolsistas, não havendo cobrança de mensalidades.

4.4. A matrícula das pessoas, nos termos do presente Edital, gerará vínculo com o Programa Institucional de Extensão Lutas UFMS (PROECE/UFMS) e não resultará, em hipótese alguma, em vínculo acadêmico.

5. DOS COMPROMISSOS E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5.1. A matrícula da pessoa em quaisquer das vagas oferecidas pelo presente Edital implica no seu compromisso de ser assídua e de participar de todas as atividades previstas.

5.2. Em caso de desistência ou impossibilidade de desenvolver as atividades para as quais se matriculou, a pessoa deve comunicar imediatamente ao professor da respectiva modalidade, solicitando o seu desligamento.



5.3. Cada modalidade será ministrada e coordenada por um professor devidamente qualificado, com total autonomia para planejar e ministrar as aulas.

5.4. Os dias e horários de cada atividade estarão na Sala do PSTU (no mesmo espaço onde serão efetuadas as inscrições) e são passíveis de adequações futuras.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Coordenação do Programa Lutas UFMS pelo telefones (67) 99114 0606 ou por correio eletrônico enviado ao endereço elton.silva@ufms.br.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte em conjunto com a Comissão Diretiva do Programa Lutas UFMS, observados os princípios e normas legais vigentes.

JOÃO BATISTA DE SANTANA

Anexo I do Edital UFMS/PROECE nº 178, de 20 de agosto de 2019.

HORÁRIO PROJETO LUTAS- LOCAL: DOJÔ						
LUTAS	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Jiu Jistu - Turma Única (a partir de 14 anos)	16:00 às 17:30h	16:00 às 17:30	16:30 às 17:30	16:00 às 17:30	16:30 às 17:30	
Karate - Turma Única (a partir de 8 anos)	17:30 às 18:30		17:30 às 18:30		17:30 às 18:30	15:30 às 17:30
Taekwondo - Turma Única (a partir de 14 anos)	18:30 às 19:30		18:30 às 19:30	18:30 às 19:30	18:30 às 19:30	
Aikido - Turma Única (a partir de 14 anos)		19:00 às 21:00		19:30 às 21:00	19:30 às 21:00	
Judô - Turma 1 (6 a 10 anos)		09:00 às 10:00		09:00 às 10:00		
Judô - Turma 2 (11 a 14 anos)		17:30 às 19:00		17:30 às 18:30		
Judô - Turma 3 (acima de 14 anos e adultos)	19:30 às 21:00		19:30 às 21:00			

VAGAS

LUTAS	Vagas
Jiu Jitsu - Turma Única (a partir de 14 anos)	60 vagas
Karate - Turma Única (a partir de 8 anos)	60 vagas
Taekwondo - Turma Única (a partir de 14 anos)	30 vagas
Aikido - Turma Única (a partir de 14 anos)	40 vagas
Judô - Turma 1 (6 a 10 anos)	20 vagas
Judô - Turma 2 (11 a 14 anos)	30 vagas
Judô - Turma 3 (acima de 14 anos e adultos)	40 vagas



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 20/08/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1437389** e o código CRC **33EEF3AC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.027980/2019-43

SEI nº 1437389